



PODER JUDICIÁRIO

**JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA**  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RORAIMA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2014**

**Processo nº 220/2014-RR**

**Pregão Eletrônico nº 47/2014**

Aos vinte e seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze, a um lado a União, através da Justiça Federal de 1ª Instância - **Seção Judiciária de Roraima**, com registro no CGC/MF nº 05.438.430/0001-03 e sede na Av. Getúlio Vargas, 3999, Bairro Canarinho, Boa Vista RR, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO, neste ato representada pelo Diretor Administrativo, **Nilton Dall'Agnol**, CPF nº 454.918.010-20, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria/DIREF 233, de 30.09.2010, assinado pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Roraima, nos termos do artigo 15 da Lei nº 8.666/93 e demais normas aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014 (SRP), e observadas as condições do edital que integra este instrumento de registro, resolve registrar os preços cotados, relativamente aos produtos especificados no Anexo I do edital, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelo licitante classificado em primeiro lugar, por item. Este instrumento não obriga a ADMINISTRAÇÃO a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para a aquisição do(s) objeto(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdades de condições. A Administração designará um gerente para o acompanhamento dos preços registrados. Os preços ofertados, especificação, quantidade estimada, marcas, empresa e representante legal, encontram-se enunciados no anexo da presente ata. O presente registro de preços terá vigência de 24/12/2014 à 23/12/2015. A assinatura da presente ata implicará plena aceitação, por parte do fornecedor, das condições estabelecidas no Edital de licitação e seus Anexos. A presente Ata será divulgada no site da SJRR no portal da internet no endereço [www.jfr.jus.br](http://www.jfr.jus.br), bem como publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, conforme disposto no parágrafo único, do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Quaisquer alterações somente poderão ser realizadas mediante termo aditivo formalizado entre as partes. Para dirimir questões oriundas do presente contrato, fica eleito o Foro da Seção Judiciária de Roraima. Eu \_\_\_\_\_ Bruno Salazar de Souza, Técnico Judiciário lavrei o presente Termo com vista da Assessoria Jurídica desta Seccional.

**Nilton Dall'Agnol**

Diretor da Secretaria Administrativa Interino

**Francisco Cícero da Silva Viana**

Representante da Empresa

**ANEXO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 66/2014  
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2014.**

**ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS**

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 66/2014, celebrada entre a **SJRR** e os **fornecedores abaixo qualificados**, cujos preços, ficam registrados **por item**, observada a ordem de classificação, objetivando o compromisso **de fornecimento de gêneros alimentícios e material de copa e cozinha para a SJRR.**

<b>FORNECEDOR: FCM COMERCIAL EIRELI - ME</b>				
CNPJ: 20.826.249/0001-68		Fone: 79 3231-0517		Fone/Fax: 79 8879-3038
END.: Rua Urquiza Leal, 990 – Loja 09, Bairro Grageru – Aracajú-CE				CEP: 49025-000
Site:			E-mail:	
Representante Legal: Francisco Cícero da Silva Viana				
Cargo que Ocupa: Proprietário		CPF: 457.477.333-20		Fone: 79 9850-0102
Banco: 033		Agência: 1593		C/C: 13000490-7
<b>Item</b>	<b>Und</b>	<b>Qtd.</b>	<b>Descrição/Marca</b>	<b>Valor Unitário</b>
04	GAR	50	<b>Água mineral, sem gás, 20 litros</b> , acondicionada em garrafão plástico com tampa e lacre de proteção, validade mínima de 06 meses, fornecimento <b>com vasilhame. Marca:</b>	R\$ 19,80
10	UND	150	<b>Chá de cidreira.</b> Apresentação: saquinhos embalados individualmente em papel, reembalados em caixas de papelão, fechados por plástico transparente. Cada caixa com peso líquido de <b>10 gramas</b> contendo <b>10 saquinhos.</b>	R\$ 2,60